EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

VISTO
06 / 08 / 18
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 070 /2018.

Nos termos do Artigo 107, § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno, venho mui respeitosamente pelo presente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Ilustríssimo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos a documentação abaixo relacionada referente ao contrato da empresa prestadora dos serviços de placas de identificação de logradouros públicos em nosso município.

- Cópia do contrato contendo a quantidade de placas que serão instaladas, especificação dos tamanhos e modelos, valor unitário e valor global;
- Cópia do projeto elaborado para a realização da identificação dos respectivos logradouros públicos e quais os critérios utilizados;
- Cópia do cronograma de instalação, com os respectivos Bairros que serão contemplados, por onde inicia e finaliza e quais os critérios utilizados;
- Qual a rubrica está sendo utilizado para efetuar pagamento desse serviço;
- Qual o critério utilizado para identificar Santa Cruz como Bairro e não como Distrito?
- Quanto à correção realiza na placa instalada na Praça de Santa Cruz, quem arcará o custo adicional, a empresa prestadora do serviço ou a PMA?

Atenciosamente,

Vereador Romildo Broetto
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE

Aracruz, 06 de Agosto de 2018.